

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 0107/2012, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 69, alínea IV,

D E C R E T A:

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 17 (quinta-feira) do decorrente mês.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0438/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, HELDER CORDEIRO LIMA, para exercer a Função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVENIOS E FUNDOS, Símbolo – CC– 2, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretária de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Torna sem efeito a Portaria nº 0431/2014 de 01 de abril de 2014.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0439/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA, para exercer a Função de DIRETOR DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, Símbolo – CC– 3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretária de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Registre-se,

Cumpra-se.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIOGO CAVALCANTE BURITI - R\$ 29.640,00; GENIVAL DE ALMEIDA VASCONCELOS - R\$ 36.000,00; JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUTO - R\$ 28.680,00; JOSE GILSON FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 30.480,00; JOSÉ GOMES DA SILVA - R\$ 18.000,00; JOSE JOSICLEBSON DE LIMA GOMES - R\$ 26.400,00; LUCINEIDE SUELI DE LIMA - R\$ 31.080,00; LUIZ MACHADO DA COSTA - R\$ 17.880,00; MARIA DAS DORES ALVES SABINO - R\$ 29.400,00; PAULINA IZABEL CORDEIRO DE LIMA SILVA - R\$ 41.640,00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE TRATOR PARA REALIZAR CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES E PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JBJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 40.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS, DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA IREMÁ RODRIGUES - ME - R\$ 120.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTAR ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BEZERRA DA LUZ - R\$ 40.000,00; ERISBERTO DE AZEVEDO - R\$ 60.000,00; JOAIRAN DE MACEDO - R\$ 56.000,00; MARCIO GERMANO LIMEIRA DA SILVA - R\$ 22.000,00; MARCIO SERGIO DE LIMA - R\$ 34.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, DE ACORDO COM OCONVÊNIO 040/2012; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALBERTO JORGE LIMA ALVINO - R\$ 37.926,60.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal